



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'P. J. P.', 'V. B.', and others.

Ata de Instalação de Assembleia de Freguesia de São Brás Quadriénio 2025/2029

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de São Brás, Município da Ribeira Grande, onde, Paulo Jorge Pimentel Bulhões, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, se encontrava, começou por designar de entre os presentes, Cristina Correia de Medeiros, portadora do cartão de cidadão n.º10405475, válido até 18/06/2028, para elaborar a Ata deste Ato, nos termos do n.º 2 do artigo 8º da lei n.º169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. Compareceram para, e em conformidade com n.º 1 o artigo 8.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, se proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia de São Brás, Concelho da Ribeira Grande, os membros: -----
CARLOS MANUEL CORRÊA PIMENTEL, portador do cartão de cidadão n.º10846378, válido até 09/12/2034, eleito pelo Partido Social Democrata; -----
ANTÓNIO GERMANO DA COSTA MONTEIRO, portador do cartão de cidadão n.º10250129, válido até 30/10/2028, eleito pelo Partido Social Democrata; -----
CRISTINA CORREIA DE MEDEIROS, portadora do cartão de cidadão n.º10405475, válido até 18/06/2028, eleita pelo Partido Social Democrata; -----
PAULO JORGE PIMENTEL BULHÕES, portador do cartão de cidadão n.º 07706056, válido até 10/10/2028, eleito pelo Partido Social Democrata; -----
LÍGIA COUTO CORREIA LINDO, portadora do cartão de cidadão n.º12214036, válido até 03/08/2031, eleita pelo Partido Socialista; -----
CARINA FURTADO MONIZ, portadora do cartão de cidadão n.º 13977892, válido até 03/08/2031, eleita pelo Partido Social Democrata; -----
Registada a ausência, devidamente fundamentada por motivos de saúde de JOSÉ DE MELO SILVA, portador do cartão de cidadão n.º07697696, válido até 03/08/2031, eleito pelo Partido Social Democrata. -----



Verificada a legitimidade dos presentes, o Presidente Assembleia de Freguesia Cessante, declarou instalada a Assembleia de Freguesia para Mandato de 2025/2029. -----

Deste Ato e para constar lavrou-se esta Ata que foi lida e aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, pelos Membros Eleitos e por mim Cristina Correia de Medeiros, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante



Paulo Jorge Pimentel Bulhões

Os Membros Eleitos



Carlos Manuel Corrêa Pimentel



António Germano da Costa Monteiro



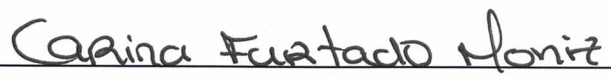
Cristina Correia de Medeiros



Paulo Jorge Pimentel Bulhões




Lígia Couto Correia Lindo



Carina Furtado Moniz

A Secretária da Reunião



Cristina Correia de Medeiros